

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 097– 07/08/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a aprovação de alterações nos Limites Financeiros de Média e Alta Complexidade sob gestão do Estado e de municípios do Estado do Paraná, para as competências junho e julho de 2008, em reunião da CIB/PR realizada em 25/06/2008;
- pactuação da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná com o município de Pato Branco, para a alocação de recursos no Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município, a serem destinado ao atendimento da população própria e referenciada em oncologia;
- pactuação do município de Itapejara do Oeste com o município de Pato Branco, referente a 49 AIHs.

APROVA

1. o remanejamento de recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar sob gestão do Estado, para o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar sob gestão do município de Pato Branco, a partir da competência julho/2008, no valor total de R\$ 40.000,00/mês, para o atendimento da população própria e referenciada em oncologia, inclusive radioterapia, sendo: R\$ 11.359,00 para a população própria e R\$ 28.641,00 para a população referenciada.
2. o remanejamento de recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar sob gestão do município de Itapejara do Oeste, para o Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/população referenciada sob gestão do município de Pato Branco, no valor total R\$ 17.286,22/mês, referente à pactuação de 49 AIHs.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual